

a melhor solução para os vários problemas com que tem sido confrontada, tendo abraçado de forma natural e competente o recurso a novos ambientes e tecnologias de desenvolvimento de aplicações, sendo prova disso a forma altamente profissional e habilitada com que desempenhou as fases de desenvolvimento e de implementação do sistema de informação para a área de pessoal (SIAP) e do sistema de acompanhamento das acções correctivas (SAAC).

Ao longo da sua carreira na Inspeção-Geral de Defesa Nacional, a técnica de informática Florinda Proença tem-se revelado uma profissional altamente cumpridora, muito disciplinada, evidenciando grande interesse na melhoria constante dos seus conhecimentos técnicos, de trato franco e leal, com qualidades humanas e profissionais dignas de relevo e por todos reconhecidas.

Pelas qualidades pessoais e profissionais patenteadas, conseguiu elevado apreço e estima de todos, dignificando a categoria profissional a que pertence, tornando-se por isso digna e amplamente merecedora de ser distinguida com este público louvor.

2 de Dezembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

**Louvor n.º 1474/2005.** — Louvo o major SGE NIM 07909077, Jorge Manuel Mendes de Carvalho, pela forma altamente profissional, competente e dedicada como tem desempenhado as suas funções no Núcleo de Informática da Direcção dos Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico.

Possuidor de valiosos e significativos conhecimentos técnicos aos quais se alia uma correcta avaliação da realidade da IGDN e da sua envolvente, o major Jorge Carvalho tem dado um contributo muito importante para a qualidade do sistema de informação da IGDN e para a criação de todas as condições que possam propiciar uma maior dinamização e desenvolvimento no contexto e exigência da denominada sociedade da informação.

Desenvolvendo a sua actividade na área da engenharia de *software*, conseguiu, com grande tenacidade, discernimento, capacidade de pesquisa e grande disponibilidade, dar resposta rápida e cabal a todos os desafios que lhe têm sido colocados, sendo prova disso a forma altamente profissional e habilitada como procedeu à introdução de novas tecnologias de desenvolvimento de aplicações em novos ambientes de programação, designadamente a criação e manutenção da página da intranet da IGDN, desenvolvida num ambiente de programação inovador, e na implementação do sistema de informação da área de pessoal (SIAP).

Oficial cumpridor, disciplinado, evidenciando grande interesse na melhoria constante dos seus conhecimentos técnicos, com elevado espírito de missão, franco e leal, com qualidades militares e humanas dignas de relevo e por todos reconhecidas, o major Jorge Carvalho, pelos serviços prestados nesta Inspeção-Geral, tornou-se, por isso, merecedor deste público louvor.

2 de Dezembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

**Louvor n.º 1475/2005.** — Louvo o inspector principal Ângelo Rui Jacinto Jorge, pelo extraordinário empenho, dedicação e forma altamente competente como tem desempenhado as suas funções na área de infra-estruturas tecnológicas do Núcleo de Informática da Direcção dos Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico.

Possuidor de sólidos conhecimentos técnicos, aos quais se aliam uma grande capacidade de discernimento, disponibilidade para o serviço, vontade de bem servir e tenacidade, tem sempre encontrado a melhor solução para os diversos problemas técnicos, por vezes críticos, que se lhe têm colocado, executando as suas tarefas relacionadas com o apoio aos utilizadores de informática e à gestão das bases de dados de uma forma irrepreensível e denotando grande profissionalismo e sentido de responsabilidade.

Desempenhando a sua função no Núcleo de Informática, em acumulação com a de inspector na Inspeção da Administração dos Meios Materiais, tem sabido conciliar as duas actividades de forma brilhante, à custa de grande espírito de sacrifício e com prejuízo evidente dos seus períodos de descanso, dando a sua importante contribuição na manutenção, inovação e constante modernização da rede informática da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Pela forma leal, franca e disciplinada como pauta todas as suas acções, pela ponderação e profissionalismo que evidencia e pelas suas qualidades humanas e profissionais dignas de relevo, o inspector principal Ângelo Jorge é amplamente merecedor de ser distinguido com este público louvor.

2 de Dezembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

## Instituto de Acção Social das Forças Armadas

**Declaração n.º 261/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que Maria da Conceição Nunes e Marília António Rodrigues, assistentes administrativas do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Maria de Fátima das Neves Antunes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, classificadas respectivamente em 16.º, 19.º e 18.º lugares, com vínculo à Administração Pública, não pertencentes ao quadro do IASFA, no concurso interno geral de acesso para assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2005, desistiram da sua nomeação.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

**Despacho (extracto) n.º 25 923/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 2 de Março de 2005:

Susana Alexandra Ferreira Carneiro, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do exército, Luísa Pereira Gonçalves Poças Alves, assistente administrativa do quadro de pessoal do Ministério da Educação, e João Manuel de Sousa Rodrigues, militar do regime de voluntariado — promovidos, precedendo concurso, a assistentes administrativos principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

**Despacho n.º 25 924/2005 (2.ª série).** — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, e a faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego no contra-almirante José Manuel Alves Primo Gonçalves, vogal do conselho de direcção, as competências para:

- 1) Conjugado com a alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 15 000, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de € 5000 quando é independente do valor;
- 2) Conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, autorizar as deslocações em serviço que se efectuem em território nacional ao pessoal militar ou civil que presta serviço no IASFA.

O presente despacho produz efeitos desde 27 de Abril de 2005 e substitui as competências que lhe foram delegadas através do meu despacho n.º 11 580/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005, ficando ratificados os actos entretanto praticados pelo contra-almirante José Manuel Alves Primo Gonçalves no âmbito do presente despacho.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

**Despacho n.º 25 925/2005 (2.ª série).** — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, e a faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego no major-general João Francisco Félix Pereira, vogal do conselho de direcção, as competências para:

- 1) Conjugado com a alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 15 000, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de € 5000 quando é independente do valor;
- 2) Conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, autorizar as deslocações em